



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES, TURISMO E ENERGIA
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-0025	Identificação: <input type="text"/> Registo nº: <input type="text"/> Entidade exploradora: <input type="text"/> Sede/Morada: <input type="text"/> Concelho e Ilha: <input type="text"/> Responsável: <input type="text"/>	Atividade: Alojamento Local - Hostel Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Verificação do Selo Clean&Safe Açores Data: 23/02/2022 Plataformas online: Inspetores: Helena Fraga e Daniel Rafael	Não foram detetadas irregularidades.	- Certificação com o Selo "Clean & Safe Açores". - Circular Normativa n.º 11, de 28 de fevereiro de 2020-Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19). - Circular Informativa n.º DRSCINF/2020/14, de 13 de março – Medidas de Prevenção e controlo de infeção nos hotéis e alojamentos. - Circular Informativa nº 20, de 23 de março de 2020 -Limpeza e desinfeção de superfícies em estabelecimentos de atendimento ao público ou similares -Infeção por SARS-CoV-2 (COVID-19). - Circular Informativa nº 37, de 03 de maio de 2020 -SAÚDE E TRABALHO -Medidas de prevenção da COVID-19 nas empresas. - Circular Informativa nº 38, de 04 de maio de 2020 - Utilização de Máscaras –Pandemia COVID-19. - Orientação nº 3 de 11 de maio da ERSARA/DRA – Gestão de resíduos no contexto de pandemia por COVID-19.	Considerando que a entidade identificada, aquando da realização da ação de verificação não apresentava nenhuma irregularidade na implementação do selo "Clean & Safe", propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao mesmo, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2022/174 A inspetora: Assinado por: Helena Maria Rocha Vieira Fraga Num. de Identificação: 05650783 Data: 2022.03.16 14:45:05-01'00'	Concedido. 6.04.2022 R. Fraga